

EMENDA Nº 737, AO PL 302/2024

Acrescente-se, onde couber, novo artigo ao Projeto de Lei nº 302, de 2024, com a seguinte redação: "Artigo. Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 a destinação de recursos para o Centro de Reabilitação Lucy Montoro - unidade Sorocaba".

JUSTIFICATIVA

Criada pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo decreto 52.973, de 2008, regulamentada pelo decreto 55.739, de 2010, e alterada pelos decretos 58.050, de 2012, e 61.003, de 2014, a Rede de Reabilitação Lucy Montoro tem como objetivo proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras. A Rede realiza programas de reabilitação específicos, de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, composta por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/05/2024.
Agente Federal Danilo Balas

Código: 1341 23/05/2024 18:36:56